

ATA DE AUDIÊNCIA DA CORREIÇÃO ORDINÁRIA REALIZADA NA 1ª VARA DO TRABALHO DE MARÍLIA/SP

Aos nove dias do mês de maio do ano de dois mil e sete (09/05/2007), às 09h00min, o Exmo. Sr. Juiz **JOSÉ ANTONIO PANCOTTI**, Corregedor Auxiliar da Justiça do Trabalho da 15ª Região, em cumprimento a disposições legais e regimentais, instalou a Correição Ordinária na sede da 1ª Vara do Trabalho de Marília/SP, situada na Avenida Tiradentes, nº 580 - Bairro Fragata. Presentes a MM. Juíza do Trabalho Titular, Dra. Mônica Aiex, nos dias 09 e 10/05/2007, em que pese estar em gozo de licença gestante, e o MM. Juiz do Trabalho Substituto, Dr. Flávio Henrique Garcia Coelho. Presente, também, o Diretor de Secretaria, Sr. Claudinei Moraes dos Santos. O Exmo. Sr. Juiz Corregedor Regional Auxiliar, secretariado por Luiz Ferro Júnior e auxiliado por Ayrton Rocha, Neyvan Peçanhuk, Romeu Maçola Ferreira Mendes e Artaxerxes Ribeiro Fernandes, deu início aos trabalhos correicionais, conforme Edital CR - 08/2007, publicado no DOE de 16/04/2007, página 01, e afixado em local próprio da Vara do Trabalho, passando ao exame do que segue:

1. LIVROS OU REGISTROS

1.1 - DE CARGA DE AUTOS: Verificação de cargas abertas e prazos excedidos. Vistados 03 volumes, a partir de 16/05/2006, fl. 152, carga nº 1514/2006, do 36º Volume, até o último registro em 08/05/2007, à fl. 182, carga nº 1819/2007, do 38º Volume;

1.2 - DE CARGA DE PROCESSOS PARA EXTRAÇÃO DE CÓPIA REPROGRÁFICA: Verificação de cargas abertas. Vistados 02 volumes, a partir de 16/05/2006, fl. 18, carga do processo nº 1576/2005, no 9º Volume, até o último registro em 08/05/2007, à fl. 71-verso, carga do processo nº 1541/1998, no 10º Volume;

1.3 - DE CARGA DE AUTOS A JUÍZES:- Verificação de cargas abertas. Vistado 01 volume, a partir de 16/05/2006, fl. 22, carga nº 411/2006, até o último registro em 08/05/2007, à fl. 54, carga nº 101/2007;

1.4 - DE PONTO DOS SERVIDORES: Verificação do cumprimento do art. 2º da Resolução Administrativa 4/98;

1.5 - DE ATAS E TERMOS DE POSSE E EXERCÍCIO: Vistado 01 volume, à fl. 6-verso, sem nenhuma ocorrência desde 24/04/2006.

2. PASTAS. Verificação da regularidade formal:

Guias de Retirada de 2006 e 2007;

Alvarás de 2006 a 2007;

Mandados Expedidos de 2006 e 2007;

Editais;

Boletins Estatísticos de 2006 e 2007;

Agenda de Audiências de 2006 e 2007.

3. PAUTA DE AUDIÊNCIAS

PROC. AJUIZADOS EM 2007 ATÉ 09/05	Nº SESSÕES REALIZADAS NO ANO DE 2007 ATÉ 09/05	AUDIÊNCIAS	MÉDIA DIÁRIA EM PAUTA (3)	PRIMEIRA VAGA NA PAUTA	DIAS ENTRE A DATA DA CORREIÇÃO E A 1ª VAGA NA PAUTA	DIAS DA SEMANA EM QUE HÁ SESSÕES	PERÍODO DO DIA EM QUE SÃO REALIZADAS AS AUDIÊNCIAS
(1) 599	56	URS	06	20/06/2007	42	2ª a 5ª	Tarde
		URO	05 (4)	02/07/2007	54	2ª a 5ª	Tarde
		INSTR.	02	12/07/2007	64	2ª a 5ª	Tarde
(2) 731		JULG.(5)	-	-	-	-	-
		EXEC..(6)	-	-	-	-	-

Obs.:

(1) Quantidade de Processos, já excluídas as Cartas Precatórias, Cartas de Ordem e Processos Recebidos de Outros Órgãos já solucionados;

(2) Processos ajuizados, sem exclusão das Cartas Precatórias, Cartas de Ordem e Processos Recebidos de Outros Órgãos já solucionados;

(3) A média das audiências é de 10 (dez) por dia, podendo haver majoração, caso haja necessidade; eventualmente, dependendo do número de processos em face da mesma reclamada, são designadas mais audiências do que o normalmente previsto, as quais são marcadas às sextas-feiras, ou mesmo de segunda a quinta-feira, no período da manhã;

(4) A partir de maio de 2007, em razão do aumento do número de processos cujo rito é ordinário, a pauta está sendo organizada com 05 (cinco) processos por dia, um a mais do que anteriormente;

(5) As sentenças são publicadas na IMESP à medida em que os processos são julgados, no prazo máximo de 05 (cinco) dias, contados a partir do encerramento da Instrução; excepcionalmente, há designações de julgamento pelo Enunciado 197, do C. TST, sendo que a decisão fica à disposição das partes na Secretaria da Vara e na Internet;

(6) Inexiste pauta específica para audiências nos processos na fase de execução, havendo designações excepcionais para esclarecimentos e ratificação, ou ainda quando de ofício ou a requerimento das partes se vislumbra a possibilidade de composição, utilizando-se, para tanto, a pauta dos processos sumaríssimos.

4. SITUAÇÃO DOS SERVIDORES:

4.1. LOTACÃO:

DIRETOR	OFICIAIS (1)	DEMAIS SERVIDORES DO QUADRO	CEDIDOS POR OUTROS ÓRGÃOS À VARA	ESTAGIÁRIO	TOTAL
01	-X-	11	01, pelo TRT/24ª Região	01	14

Obs.: (1) Fórum possui Central de Mandados.

4.2 SERVIDORES CEDIDOS PARA OUTROS ÓRGÃOS: não há.

5. APURAÇÃO DE PRAZOS MÉDIOS (CNC, Capítulo “PRCO”, art. 1º) :

LEGENDA DOS ITENS DE 1 A 10 DOS QUADROS 5.1 e 5.1.2

- 1) Contado desde a data do ajuizamento;
- 2) Contado desde a data da realização da sessão inaugural;
- 3) Contado desde a data da audiência ou despacho em que foi determinada a realização de perícia;

- 4) Contado desde a data da nomeação do perito;
- 5) Contado desde a data da realização da sessão inaugural;
- 6) Contado desde a data em que foi encerrada a instrução;
- 7) Contado desde a entrega da sentença já assinada pelos Juízes até a data de sua efetiva juntada aos autos;
- 8) Contado desde a data da efetiva juntada da sentença aos autos até a data da postagem da notificação para ciência da decisão;
- 9) Contado desde a data do ajuizamento até a data da efetiva juntada da sentença aos autos;
- 10) Contado desde a data do ajuizamento até a data da postagem da notificação para ciência da decisão às partes.

5.1 CONHECIMENTO: 1411 registros de processos, sendo 640 de Rito Sumaríssimo e 771 de Rito Ordinário, julgados desde 09/05/2006, não importando a data do ajuizamento dos mesmos:

PRAZOS EM DIAS	RITO SUMARÍSSIMO	RITO ORDINÁRIO
1) PARA SESSÃO INAUGURAL	84,61	101,60
2) PARA AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO	18,02	35,25
3) PARA NOMEAÇÃO DO PERITO	4,20	49,00
4) P/ ENTREGA DO LAUDO PERICIAL	284,60	268,86
5) P/ ENCERRAMENTO INSTRUÇÃO	4,35	24,54
6) PARA 1ª SESSÃO DE JULGAMENTO	4,29	18,43
7) PARA JUNTADA DA SENTENÇA	0,26	1,06
8) PARA INTIMAÇÃO	1,83	3,90
9) LÍQUIDO PARA SENTENÇA	111,70	184,46
10) PRAZO GLOBAL	113,03	188,36

5.1.1 PERÍODO DE TRAMITAÇÃO DOS FEITOS:

(Do ajuizamento até a data da postagem da notificação para ciência da decisão às partes).

TRAMITAÇÃO EM DIAS	QUANTIDADE DE PROCESSOS	
	Rito Sumaríssimo	Rito Ordinário
de 001 a 100	407	275
de 101 a 150	131	183
de 151 a 200	33	110
de 201 a 250	21	50
de 251 a 300	20	37
de 301 a 350	9	22
de 351 a 400	3	20
de 401 a 450	1	17
de 451 a 500	4	6
de 501 a 550	2	9
de 551 a 600	1	9
de 601 a 650	0	2
de 651 a 700	2	2
mais de 700	6	29

5.1.2 CONHECIMENTO: 862 registros de processos, sendo 437 de Rito Sumaríssimo e 425 de Rito Ordinário, ajuizados e julgados desde 09/05/2006 (1):

PRAZOS EM DIAS	RITO SUMARÍSSIMO	RITO ORDINÁRIO
1) PARA SESSÃO INAUGURAL	63,36	73,80
2) PARA AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO	3,04	5,09
3) PARA NOMEAÇÃO DO PERITO	0,00	0,00
4) P/ ENTREGA DO LAUDO PERICIAL	0,00	0,00
5) P/ ENCERRAMENTO INSTRUÇÃO	0,38	1,15
6) PARA 1ª SESSÃO DE JULGAMENTO	2,15	7,37
7) PARA JUNTADA DA SENTENÇA	0,00	0,05
8) PARA INTIMAÇÃO	1,15	2,48
9) LÍQUIDO PARA SENTENÇA	68,79	87,44
10) PRAZO GLOBAL	69,21	89,92

Obs.: (1) 1.382 processos recebidos no período de **01/05/2006 a 30/04/2007**, excluídas as Cartas Precatórias, Cartas de Ordem e Processos Recebidos de Outros Órgãos já solucionados.

5.1.3 PERÍODO DE TRAMITAÇÃO DOS FEITOS:

(Do ajuizamento até a data da postagem da notificação para ciência da decisão às partes).

TRAMITAÇÃO EM DIAS	QUANTIDADE DE PROCESSOS	
	Rito Sumaríssimo	Rito Ordinário
de 001 a 100	398	272
de 101 a 150	33	111
de 151 a 200	6	31
de 201 a 250	0	7
de 251 a 300	0	2
de 301 a 350	0	1
Mais de 350	0	1

5.2 - EXECUÇÃO (CNC, Capítulo “PREX”, art. 1º) 386 registros, desde 09/05/2006:

LEGENDA DOS ITENS DE 1 A 7 DO QUADRO 5.2:

- 1) Contado desde a data do trânsito em julgado na Vara do Trabalho ou do recebimento do TRT;
- 2) Contado desde a data em que foi determinada a apresentação de cálculos;
- 3) Contado desde a 1ª apresentação dos cálculos;
- 4) Contado desde a data da sentença de liquidação;
- 5) Contado desde a data da efetiva entrega do mandado ao sr. Oficial de Justiça Avaliador;
- 6) Contado desde a data da realização da citação;
- 7) Contado desde a data do trânsito em julgado até a data da formalização da penhora.

PRAZOS EM DIAS	Data da Correição 09/05 a 11/05/2007
1) PARA O PEDIDO DE LIQUIDAÇÃO	28,18
2) P/ APRESENTAÇÃO DE CÁLCULOS	16,60
3) PARA HOMOLOGAÇÃO DO CÁLCULO	45,17

4) PARA ENTREGA DO MANDADO AO OFICIAL DE JUSTIÇA AVALIADOR	16,84
5) PARA REALIZAÇÃO DA CITAÇÃO	31,86
6) PARA FORMALIZAÇÃO DA PENHORA, DEPÓSITO EM DINHEIRO PARA GARANTIA DO JUÍZO, PAGAMENTO OU HOMOLOGAÇÃO DE ACORDO REALIZADO APÓS A CITAÇÃO	57,35
7) PRAZO GLOBAL	196,00

5.2.1 PERÍODO DE TRAMITAÇÃO DOS FEITOS:

(Do trânsito em julgado até a formalização da penhora)

TRAMITAÇÃO EM DIAS	QUANTIDADE DE PROCESSOS
de 001 a 100	117
de 101 a 150	64
de 151 a 200	46
de 201 a 250	42
de 251 a 300	34
de 301 a 350	24
de 351 a 400	19
de 401 a 450	16
de 451 a 500	8
de 501 a 550	5
de 551 a 600	5
de 601 a 650	3
de 651 a 700	2
mais de 700	1

6 - CONSTATAÇÕES:

6.1 O Exmo. Sr. Juiz Corregedor Auxiliar constatou, por amostragem, em relação à expedição de Mandados o seguinte:

Nº de ordem	Nº do processo	Data da determinação	Data da expedição	Nº de dias	Data da entrega ao Oficial de Justiça
1	670/2006	08/05/2007	08/05/2007 (1)	0	Pendente de Assinatura do Juiz
2	1015/2006	03/05/2007	03/05/2007 (1)	0	Pendente de Remessa
3	76/2007	08/05/2007	08/05/2007 (1)	0	Pendente de Assinatura do Juiz
4	706/2003	08/05/2007	08/05/2007 (1)	0	Pendente de Assinatura do Juiz
5	675/2007	02/05/2007	02/05/2007 (1)	0	Pendente de Remessa
6	670/2007	02/05/2007	02/05/2007 (1)	0	Pendente de Remessa
7	672/2007	02/05/2007	02/05/2007 (1)	0	08/05/2007
8	1561/1999	23/04/2007	03/05/2007	10	04/05/2007
9	1266/2005	03/05/2007	03/05/2007 (1)	0	Pendente de Remessa
10	1505/2005	04/05/2007	04/05/2007 (1)	0	Pendente de Remessa

Obs.: 1) Despacho com força de Mandado.

6.2 Constatou, também, por amostragem, em relação à expedição de Cartas Precatórias o seguinte:

Nº de ordem	Nº do processo	Data da determinação	Data da expedição	Nº de dias	Data da remessa
1	1210/2006	20/04/2007	03/05/2007	13	Não consta
2	525/2004	08/05/2007	08/05/2007 ⁽¹⁾	0	Pendente de Assinatura
3	1351/2006	17/04/2007	02/05/2007	15	09/05/2007
4	269/2004	17/04/2007	02/05/2007	15	09/05/2007
7	626/2007	19/04/2007	02/05/2007	13	09/05/2007
6	645/2007	24/04/2007	03/05/2007	9	Pendente de Remessa
7	1127/2006	20/04/2007	04/05/2007	14	Pendente de Remessa
8	1349/2006	17/04/2007	04/05/2007	17	Pendente de Remessa
9	1603/2006	23/04/2007	04/05/2007	11	Pendente de Remessa
10	270/2002	20/04/2007	04/05/2007	14	Pendente de Remessa

Obs.: 1) Despacho com força de Carta Precatória.

6.3 Constatou, ainda, por amostragem, em relação à expedição de Guias de Retirada o seguinte:

Nº de ordem	nº do processo	Data da determinação	Data da expedição da Guia de Retirada	Nº de dias
1	1225/2004	08/05/2007	08/05/2007	0
2	669/2005	30/04/2007	07/05/2007	7
3	194/2005	04/05/2007	04/05/2007	0
4	1046/2006	07/05/2007	07/05/2007	0
5	1328/2000	19/04/2007	04/05/2007	15
6	842/2004	02/05/2007	08/05/2007	6
7	394/2004	18/04/2007	07/05/2007	19
8	804/2004	25/04/2007	07/05/2007	12
9	1403/2005	27/04/2007	08/05/2007	11
10	856/2002	04/05/2007	08/05/2007	4

6.4 Constatou, por fim, por amostragem, em relação à expedição de Alvarás o seguinte:

Nº de ordem	Nº do processo	Data da determinação	Data da expedição do Alvará	Nº de dias
1	1436/2004	27/04/2007	27/04/2007 ⁽¹⁾	0
2	1566/2006	04/05/2007	04/05/2007 ⁽¹⁾	0
3	140/2007	04/05/2007	04/05/2007 ⁽¹⁾	0
4	1042/2005	23/04/2007	02/05/2007	9
5	635/2007	27/04/2007	27/04/2007 ⁽¹⁾	0
6	90/2003	20/04/2007	20/04/2007 ⁽¹⁾	0

7	818/2004	24/04/2007	27/04/2007	3
8	949/2003	24/04/2007	27/04/2007	3
9	1504/1992	23/04/2007	27/04/2007	4

Obs.: 1) Despacho com força de Alvará.

6.5 Constatou-se a seguinte situação relativa aos serviços e controles da Secretaria:

	QUANTIDADE	SITUAÇÃO	DATA MAIS ANTIGA (protocolo, determinação, carga, prazo vencido etc.)
a)	0	Iniciais para autuar	-
b)	7	Processos para incluir em pauta de inicial/una	08/05/2007
c)	150 (1)	Processos para expedir notificação (exceto INSS)	23/04/2007
c.1)	27 (2)	Processos para expedir notificação (somente INSS)	21/02/2007
d)	2	Processos para expedir mandados diversos	07/05/2007
e)	2	Processos para expedir guia de retirada	04/05/2007
f)	0	Processos para expedir alvará	-
g)	15	Processos para designar hasta pública	17/04/2007
h)	0	Processos para expedir carta precatória executória	-
i)	Processos para remeter ao Eg. TRT (considere desde a data em que os autos ficaram a disposição da Secretaria para as providências da CNC, Capítulo “REM”, artigo 1º, seja em razão da juntada da resposta do recorrido, seja em razão do decurso do prazo para tal ato):		
i.1	6	recurso ordinário do rito comum	03/05/2007
i.2	1	recurso ordinário do rito sumaríssimo	03/05/2007
i.3	0	agravo de instrumento	-
i.4	1	agravo de petição	02/05/2007
j)	0	Processos com o Assistente de cálculos	-
l)	12	Processos com prazos vencidos mas não certificados	23/04/2007
m)	38	Processos em carga com o(s) Juiz(es)	12/12/2006
n)	19	Petições pendentes de despacho	03/05/2007
o)	54	Petições pendentes de juntada	08/05/2007
p)	197	Diligências em poder dos Oficiais de Justiça	15/02/2007
q)	9	Processos aguardando confecção de ofícios diversos	04/05/2007
r)	5	Processos aguardando confecção de certidões diversas	04/05/2007
s)	16	Processos aguardando revisão para baixa	21/02/2007

Obs.:

1) Em regra, prioriza-se a notificação aos reclamantes, na pessoa dos procuradores, através de ciência no balcão da Secretaria da Vara, conforme disposto na CNC, com exceção dos casos de urgência, atentando-se para o prazo máximo de 15 dias desde a determinação.

2) Através de agenda comum com o INSS, semanalmente, sempre às quartas-feiras, a notificação do Instituto se dá com a carga dos autos ao respectivo Procurador;

6.6 constatou-se, com relação ao índice de conciliações nos Boletins Estatísticos, já excluídas as Cartas Precatórias, Cartas de Ordem e Processos Recebidos de Outros Órgãos já solucionados, o seguinte:

ANO	RECLAMAÇÕES AJUIZADAS	CONCILIAÇÕES HOMOLOGADAS	PERCENTAGEM CONCILIAÇÕES
2006 ⁽¹⁾	1.262	565	44,77
2007 ⁽²⁾	566	188	33,22

Obs.:

1) Última correção ordinária realizada em 15/05/2006, porém os dados apresentados incluem o ano inteiro; incluídos 36 processos remetidos a outros órgãos;

2) Boletins Estatísticos de janeiro a abril de 2007.

6.7 constatou-se, quanto ao saldo de processos em tramitação na data do último boletim estatístico (**Abril/2007**), o seguinte:

CONHECIMENTO	652
EXECUÇÃO	1.183
TOTAL	1.835

6.8 IMÓVEL, INSTALAÇÕES, EQUIPAMENTOS E MANUTENÇÕES DIVERSOS: Nesta oportunidade, foi preenchido o formulário constante do anexo único da Ordem de Serviço CR nº 01/2006, **cuja cópia a Secretaria da Corregedoria deverá providenciar a remessa à D. Presidência, para conhecimento;**

**“CONTEÚDO CUJA PUBLICAÇÃO NÃO É AUTORIZADA,
POR DETERMINAÇÃO SUPERIOR”**

6.10 constatou-se que o MM. Juízo tem proferido, com constância, sentenças líquidas, como se verificou em alguns processos examinados, a exemplo do de nº **76/2007**; diante desse fato, registra-se menção **elogiosa**, uma vez que o procedimento prestigia a celeridade processual ao agilizar a própria execução.

**“CONTEÚDO CUJA PUBLICAÇÃO NÃO É AUTORIZADA,
POR DETERMINAÇÃO SUPERIOR”**

8. AUTOS - Retirados de arquivos diversos, foram examinados **82** autos, em diferentes situações processuais, a seguir relacionados:

ANO	NÚMEROS DOS PROCESSOS											
1992	2826	1504										
1998	1195											
1999	1561	1421										
2000	1328	81										
2001	999											
2002	270	1456	693	856	203							
2003	706	492	1177	949	90	1004	610	402				
2004	891	269	525	1290	76	544	588	1245	930	818	1436	
	804	394	842	1225	1099	1043	1415					
2005	194	1280	186	519	522	1042	1403	669	1505	1160	1266	
	625											
2006	1015	1603	1349	1127	1351	1210	1322	1436	1325	806	1566	
	1046	670	1425	383	686	1023	1221	1249	725			
2007	672	670	675	76	645	626	635	140	492	570	457	

9. VISITAS: – O Exmo. Sr. Juiz Corregedor Auxiliar recebeu, no dia 10/05/2007, as seguintes visitas:

9.1 Srs. Daniel Pestana Mota e Antônio Carlos de Góes, membros da Comissão do Direito Social da OAB local, que fizeram as seguintes sugestões: que nas hipóteses de honorários decorrentes de perícias, em que o pagamento deva ser requisitado ao Tribunal, a providência seja adotada logo após a sentença, ainda que haja recurso das partes; que seja adotado o sistema de distribuição de senhas para atendimento no balcão, haja vista que há horários em que é grande o movimento, havendo certa confusão; sugerem a padronização da “linguagem” dos arquivos de texto para a divulgação de despachos e sentenças na internet; que as audiências pudessem ser transmitidas por imagem e som na internet;

9.2 Sr. Marco Marçal, advogado, para falar sobre os processos nºs 176/1998 e 628/1997 da 1ª Vara do Trabalho;

9.3 Sr. José Carlos Rodrigues Francisco, advogado;

9.4 Sr. Elias David de Souza, Presidente do Sindicato dos Trabalhadores e Empregados Rurais de Marília;

9.5 Sr. Wellington Menon, repórter do Jornal Diário de Marília;

9.6 Sr. Fábio Luiz Laurindo Rosa, repórter da TV Record de Marília;

9.7 Sra. Esperança Lopes Zaparolli, técnico judiciário, servidora lotada na 1ª Vara do Trabalho, que salientou a necessidade de reciclagem dos funcionários do balcão;

e, em 11/05/2007, concedendo entrevista,

9.8 a repórter Aryane Zocante, da Rádio Jovem Pan de Marília;

9.9 o repórter Leandro Rossito e o repórter cinematográfico Cássio Nigro, ambos da TV TEM, afiliada da Rede Globo de Televisão.

10. REUNIÕES: O Exmo. Sr. Juiz Corregedor Auxiliar, Dr. José Antonio Pancotti, reuniu-se, em 10/05/2007, com o Diretores da 1ª Vara, da 2ª Vara e do Serviço de Distribuição dos Feitos deste Fórum Trabalhista de Marília, Srs. Claudinei Moraes dos Santos, Sebastião Magalhães e Zuleica Florêncio.

11. REIVINDICAÇÃO: A Exma. Sra. Juíza do Trabalho Titular desta Vara reivindicou o aumento do “delta” para 12 servidores. **A Secretaria da Corregedoria deverá encaminhar esta reivindicação à D. Presidência do Tribunal.**

12. ENCERRAMENTO - Em todos os Livros, Pastas e Autos examinados, o Exmo. Sr. Juiz Corregedor Regional Auxiliar após o seu "**VISTOS EM CORREIÇÃO**". Registra-se que os trabalhos foram realizados no Fórum nos seguintes dias e horários:

dia	início	término
09/05/2007	09h00min	18h30in (suspensão)
10/05/2007	09h00min	18h30min (suspensão)
11/05/2007	09h00min	12h15min

Após consignar seu agradecimento pela atenção dispensada por parte de todos e, nada mais havendo a tratar, declarou o encerramento dos trabalhos desta correição e da presente ata. Assim, eu, _____(a)_____, *Luiz Ferro Júnior*, Secretário da Corregedoria, subscrevo a presente ata, que segue assinada pelo Exmo. Sr. Juiz Corregedor Auxiliar.

(a) JOSÉ ANTONIO PANCOTTI
Juiz Corregedor Auxiliar